



Edital 002/2023/CEE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2023, SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023, DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná - PR - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2483/2023, **TORNA PÚBLICO** a alteração dos Artigos 1.4, Artigo 2, Artigo 4 e Artigo 5, para o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027:

1. Altera o Artigo 1.4 da remuneração que passa ser assim:

1.4. Da Remuneração:

1.4.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de 2,0 (dois virgula zero), salários mínimos do Município.

2. Altera o Artigo 2, somente o Item V, dos requisitos para a candidatura, que passa a ser:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições no ato da inscrição:

I. Conclusão do Ensino Médio;

3. Altera o Artigo 4, somente o Item 4.3, que prorroga o prazo das inscrições dos candidatos, para:

3.1. As inscrições ficarão abertas no período das 09h00min do dia 10/04/2023, até às 16h00min do dia 20/06/2023.

4. Altera o Artigo 5, somente o Item 5.5, referente a data e local da prova de aferição de conhecimento teóricos:

4.1. A prova será realizada no dia 25/06/2023, com início às 08h30min, na Escola Municipal Carlos Gomes, Avenida Paraná, Centro.

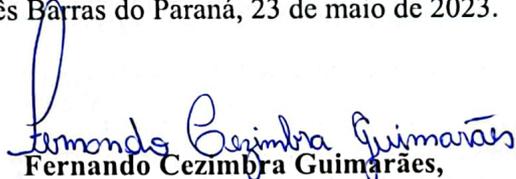


5. Para as demais informações e obrigatoriedades, segue o Edital 001/2023, da Comissão Especial Eleitoral.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2023.


Fernando Cezimbra Guimarães,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2023/CEE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DO
EDITAL 001/2023, SOBRE O PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023,
DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná - PR - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2483/2023, **TORNA PÚBLICO** a alteração dos Artigos 1.4, Artigo 2, Artigo 4 e Artigo 5, para o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027:

1. Altera o Artigo 1.4 da remuneração que passa ser assim:

1.4. Da Remuneração:

1.4.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de 2,0 (dois virgula zero), salários mínimos do Município.

2. Altera o Artigo 2, somente o Item V, dos requisitos para a candidatura, que passa a ser:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições no ato da inscrição:

Conclusão do Ensino Médio;

3. Altera o Artigo 4, somente o Item 4.3, que prorroga o prazo das inscrições dos candidatos, para:

3.1. As inscrições ficarão abertas no período das 09h00min do dia 10/04/2023, até às 16h00min do dia 20/06/2023.

4. Altera o Artigo 5, somente o Item 5.5, referente a data e local da prova de aferição de conhecimento teóricos:

4.1. A prova será realizada no dia 25/06/2023, com início às 08h30min, na Escola Municipal Carlos Gomes, Avenida Paraná, Centro.

5. Para as demais informações e obrigatoriedades, segue o Edital 001/2023, da Comissão Especial Eleitoral.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:EBF23654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/05/2023. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita